

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 322/2026	
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PREFE	
CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO	
TORNA SEM EFEITO SEMED	
NOMEAÇÃO	
EXONERAÇÃO	
GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
PORTARIA 02_2026 - SEMDEC	

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2022/SMTT	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026/FMS	

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 201-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 202-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 203-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 204-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 205-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 206-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 207-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 208-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 209-2026	
DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 210-2026	



PORTARIA Nº 322/2026



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PORTARIA Nº 322/2026
19 de Agosto de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta portaria, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro
Sergipe

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;
- VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

Art. 4º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;**

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e**

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no **art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 5º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 6º. Ficam designados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR (CPF: 021.***.***-48) – Gestor do Contrato;

II – ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS (CPF: 585.***.***-20) – Gestor do Contrato Substituto.

III – YASMIM GOMES SANTOS (CPF: 068.***.***-01) – Fiscal Técnico

IV – WAGNER COSTA SANTANA (CPF: 002.***.***-55) – Fiscal do Administrativo.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 87/2026/PMNSS** decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 28/2026/PMNSS**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SRA. SEVERINA DANTAS DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.	12 (doze) meses

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 19 de Agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

Samuel Carvalho dos Santos Junior

Prefeito

NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR:02195109548
Assinado digitalmente por NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR:02195109548
Nº 10287, CN=NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR, O=18038564-0428-4040-8000-0000, E=02195109548@nssocorro.sergipe.gov.br, C=BR
Data: 2026.08.18 14:42:46-0300
Versão: 1.0.0 (Sistema de Assinatura Digital)

Nestor Joaquim De Gois Barros Junior

Gestor Do Contrato

Adenilton Cruz Tavares Santos

Documento assinado digitalmente

gov.br YASMIM GOMES SANTOS
Data: 18/08/2026 12:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmim Gomes Santos

Documento assinado digitalmente

gov.br WAGNER COSTA SANTANA
Data: 18/08/2026 12:24:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Costa Santana

Fiscal Administrativo



DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PREFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 133/2026
De 18 de agosto de 2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PREFE PARA
AS UNIDADES EDUCACIONAIS PARTICÍPES
DO DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso de suas atribuições legais, asseguradas nos incisos I e II do artigo nº 76, seção IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1.209, 16 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Repasse de Recursos Financeiros às Escolas – PREFE, e demais normatizações correlatas,

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 23, Seção XI da Lei nº 919 de 30 de dezembro de 2011, que atribui a Semed a responsabilidade de executar, supervisionar e controlar a ação do governo municipal relativa à Educação;

CONSIDERANDO que os repasses de recursos financeiros às unidades escolares podem ser aplicados na realização e desenvolvimento de atividades educacionais, nos termos do art. 5º, inciso V, da Lei 1.209, 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria nº 371/2017, de 30 de novembro de 2017, que define os instrumentais e procedimentos para repasse, acompanhamento, avaliação e prestação de contas do PREFE;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar procedimentos administrativos para a organização e operacionalização dos desfiles escolares alusivos ao Mês da Pátria para que as unidades educacionais interessadas em participar do desfile cívico estudantil com o tema "**Educação que transforma, cidadania que constrói uma nação**" no dia 20 de setembro de 2026, possam receber recursos financeiros através do PREFE.

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE
Fone: (079): 3279-1496



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLVE:

Art. 1º Os valores do PREFE creditados nas contas específicas das unidades executoras (UEs) e destinados a realização do desfile cívico estudantil do ano de 2026, serão regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º Para fins de organização e execução das ações relacionadas ao desfile cívico municipal, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino serão distribuídas em **agrupamentos compostos por 3 (três) escolas**, observados critérios de proximidade, número de alunos, estrutura organizacional e demais condições definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Cada agrupamento será considerado uma unidade de organização para fins de planejamento, execução e utilização dos recursos financeiros destinados às despesas relacionadas ao desfile cívico.

§ 2º Na hipótese de o número de escolas não ser divisível por 3 (três), caberá à Secretaria Municipal de Educação definir a composição do agrupamento remanescente, de modo a assegurar a adequada execução das atividades.

Art. 3º Fica estabelecido que, em cada agrupamento composto por 3 (três) unidades escolares, uma das escolas será designada pela Secretaria Municipal de Educação como UEx responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao custeio das despesas relacionadas ao desfile cívico municipal.

§ 1º A unidade escolar responsável deverá realizar o planejamento das despesas, em conjunto com as demais escolas integrantes do agrupamento, observando as necessidades apresentadas por cada unidade e a finalidade específica dos recursos.

§ 2º Compete à unidade responsável pela execução financeira realizar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos, manter os documentos comprobatórios das despesas e assegurar que sua utilização observe a legislação vigente e as disposições desta Portaria.

§ 3º As demais unidades escolares integrantes do agrupamento deverão colaborar com o planejamento, fornecer as informações necessárias à execução das atividades e acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao atendimento das necessidades comuns do agrupamento.

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE
Fone: (079): 3279-1496



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

§ 4º Caberá à unidade escolar responsável apresentar a **prestação de contas integral dos recursos recebidos**, no prazo e na forma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

§ 5º A designação da unidade escolar responsável será formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ato próprio, devendo constar a identificação das três escolas que compõem cada agrupamento.

Art. 4º O valor do recurso financeiro destinado a cada agrupamento de 3 (três) unidades escolares, para custear as **despesas de custeio e capital** relacionadas ao desfile cívico municipal, será de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a ser creditado na conta bancária da unidade escolar designada como responsável pela gestão, execução e prestação de contas dos recursos.

I - O valor estabelecido no caput será destinado exclusivamente às despesas previstas nesta Portaria e deverá atender, de forma conjunta, às necessidades das 3 (três) unidades escolares integrantes do respectivo agrupamento.

II - A unidade escolar responsável pelo recebimento do recurso deverá manter controle individualizado da aplicação dos R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e apresentar a respectiva prestação de contas, na forma e no prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

III – A Escola Municipal José do Prado Franco receberá o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as ações previstas no inciso I deste artigo e manutenção da banda marcial.

III – A Escola Municipal José do Prado Franco receberá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para as ações previstas no Art. 4º I desta portaria e manutenção do pelotão especial das bandeiras.

Art. 5º Constituem condições para acesso aos recursos pelas unidades educacionais:

I- comprovar que o Conselho Escolar da UEx designada como responsável pelo agrupamento participe do desfile esteja adimplente;

II- apresentar o plano de trabalho devidamente discutido e aprovado pelo Conselho Escolar à equipe organizadora do desfile.

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE
Fone: (079): 3279-1496



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 6º As despesas efetuadas com recursos oriundos do PREFE deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante escolha mais vantajosa para o erário.

Art. 7º As unidades escolares deverão encaminhar a prestação de contas dos recursos repassados ao Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios, no máximo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo de sua execução.

Art. 8º O desfile cívico escolar municipal de educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, ano 2026, será organizado por uma equipe técnica instituída através de Portaria.

Art. 9º A SEMED indicará 1 (um) representante da equipe técnica de capacitação, orientação, supervisão, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos do PREFE, para integrar a equipe responsável pela organização do desfile cívico escolar.

Parágrafo único. Caberá ao técnico da SEMED orientar as UEx para que a execução financeira e a prestação dos recursos liberados.

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de agosto de 2026.

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE
Fone: (079): 3279-1496



PREFE MUNICIPAL DESFILE CÍVICO 2026\PORTARIA Nº 133 DE 2026

CNPJ DAS UEX		ESCOLAS MUNICIPAIS	CONTAS	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
01	46.652.549/0001-61	Creche Aparecido dos Santos (Cido Capunga)	03/102.578-7	R\$ 5.200,00	R\$ 800,00	R\$ 6.000,00
02	08.898.122/0001-59	Barquinho Amarelo	03/102.016-5	R\$ 2.600,00	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00
03	12.237.477/0001-74	João Paulo II	03/102.009-2	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.000,00
04	65.336.145/0001-03	Vereador Ruy de Gomes Menezes	03/102816-6	R\$ 5.200,00	R\$ 800,00	R\$ 6.000,00
05	3.312.457/0001-20	Eduardo Viana dos Santos	03/102.000-9	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.000,00
06	47.104.370/0001-32	Professora Maria Rizonete Silva	03/102.553-1	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.000,00
07	01.882.435/0001-70	Elisa Teles	03/102.010-6	R\$ 5.200,00	R\$ 800,00	R\$ 6.000,00
08	01.882.437/0001-69	João Vasconcelos Prado	03/102.006-8	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.000,00
09	03.804.270/0001-43	José Teixeira da Cruz	03/101.999-0	R\$ 5.200,00	R\$ 800,00	R\$ 6.000,00
10	01.882.441/0001-27	Mariana Prado Vasconcelos	03/102.008-4	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.000,00
11	12.293.011/0001-96	Neuzice Barreto Lima	03/102.013-0	R\$ 10.200,00	R\$ 800,00	R\$ 11.000,00
12	08.547.156/0001-07	José do Prado Franco	03/102.011-4	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 87.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 98.000,00



CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1546
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Concede licença com remuneração a servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 73 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

C O N C E D E R

Licença sem prejuízo a remuneração, para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 21/08/2026 a 19/09/2026 a servidora, **MARIA HELENA MACEDO PASSOS DE OLIVEIRA**, CPF: 481.***.***-82, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1547
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Concede licença com remuneração a servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 73 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

CONCEDER

Licença sem prejuízo a remuneração, para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026 a servidora, **ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS**, CPF: 816.***.***-68, Agente de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TORNA SEM EFEITO SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas nos incisos I e II do artigo nº 76, seção IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, e no artigo nº 110 da LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal do Poder Executivo e, com fulcro na Lei Complementar nº 561, de 17 de dezembro de 2002, que define o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Nossa Senhora do Socorro, e em consonância com a Lei Complementar nº 580, de 17 de novembro de 2003, que institui o Estatuto do Magistério Público do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que trata da Gestão Democrática e Regulamentação dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa Senhora do Socorro,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias de Nºs 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 07, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026.

ALTEMAR JOSE DOS SANTOS:904870015
91

Assinado de forma digital por
ALTEMAR JOSE DOS
SANTOS:90487001591
Dados: 2026.08.19 13:05:42
+03'00'

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua Padre Manoel Gomes S/N – Centro
CEP. 491600-000 – Nossa Senhora do Socorro/SE
Fone: (079): 3279-1496



NOMEAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1504 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ADENOALDA DE CARVALHO LIMA, CPF. nº 419.***.***-87, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Professora Maria Rizonete Silva, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1505
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ALDEMIRA BARROS DAS CHAGAS, CPF. nº 356.*-53**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Vereador Ruy de Gomes Menezes, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1506
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ALINE CRISTIANE BARROS, CPF. nº 985.***.***-34, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Diva Maria Correa, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1507
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANA MARIA SILVA RODRIGUES, CPF. nº 532.***.***-53, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Barquinho Amarelo, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1508
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANA PAULA GOMES DA SILVA, CPF. nº 911.***.***-91, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Apulcro Mota, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1509
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANA PAULA PEQUENO DE OLIVEIRA, CPF. nº 722.*.***-72**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Pedro Moreira Filho, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1510
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANA VIEIRA SANTOS LIMA, CPF. nº 368.***.***-15, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Santa Terezinha, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1511
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANDRÉ AUGUSTO ANDRADE, CPF. nº 937.***.***-15, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotado na Escola Municipal Manoel de Jesus Silva, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1512
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ANICK DANIELLE BEZERRA DA SILVA, CPF. nº 588.*-15**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Aparecido dos Santos, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1513
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

BENILDES SALGUEIRO LUZ FILHO, CPF. nº 264.***-20, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Nair Menezes dos Santos, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1514
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

CLAUDIA REGINA CRUZ DA SILVA, CPF. nº 861.*-87**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Irmã Dulce, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1515
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

CLECIAN VIEIRA FEITOSA DOS REIS, CPF. nº 876.***-49, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Leonel Brizola, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1516
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

DAYSE FONTES GONÇALVES MACEDO, CPF. nº 996.*-15**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Vovô Jason Gois da Silva, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1517
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

EDINALDO SANTOS RAMOS, CPF. nº 264.***.***-20, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Josefa de Santana, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1518
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

EDLANE MANGUEIRA FONTES, CPF. nº 722.***.***-04, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Daniel Luiz Félix Costa, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1519
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

EDLENE SANTANA DE OLIVEIRA, CPF. nº 910.*.***-87**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Profª Maria Cristina dos Santos Amaro, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1520
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ERIVALDO LIMA SANTOS, CPF. nº 654.***.***-10, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Professora Neuzice Barreto de Lima, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1521
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

GLEISE MANOELA PEREIRA CORREIA, CPF. nº 022.***.***-00, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Professora Maria São Pedro Vasconcelos a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1522
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

GUADALUPE DE MORAES SANTOS SILVA, CPF. nº 588.*-72**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Major João Teles, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1523
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

HELIA MARQUES DOS SANTOS, CPF. nº 265.***.***-91, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Gilvanete Porto, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1524
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

HONORINA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF. nº 108.*.***-62**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Professora Honorina Costa, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1525
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

IANE SANTOS MENEZES BARRETO, CPF. nº 777.***-49, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal José Teixeira da Cruz, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1526
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ITALLO RANGELL SANTANA RAMOS ALVES, CPF. nº 823.*-**-91**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal José do Prado Franco, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1527
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

IUCENA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF. nº 985.***.***-49, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Acrísio Cruz, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1528
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

JANETE NERES DOS SANTOS, CPF. nº 486.***.***-04, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Rosalvo Queirós, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1529
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

JOSÉ AVELINO DOS SANTOS, CPF. nº 311.***.***-91, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Dr João Garcez Vieira, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1530
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

JOSEFA NEIDE NASCIMENTO, CPF. nº 413.***.***-53, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Dom Hélder Pessoa Câmara, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1531
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

JOSÉLIA BARBARA DA SILVA, CPF. nº 368.*.***-** 68, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Lindaura Dias dos Santos, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1532
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

JOSENALDO VIEIRA SOUZA TEIXEIRA, CPF. nº 020.***-84, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal João Paulo II, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1533
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

LUZINETE RODRIGUES SANTOS, CPF. nº 661.***.***-49, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal João Vasconcelos Prado, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1534
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MARIA DO CARMO SOARES GUEDES, CPF. nº 420.***.***-72, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Eduardo Viana dos Santos, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1535
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MARIA TELMA DOS SANTOS VIANA, CPF. nº 584.*-34**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1536
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MARIZETE CALLEGARI RAMOS, CPF. nº 454.***.***-00, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Ana Cristina Aragão Neves, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1537
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MICHELANNE RENATA CANUTO MONTEIRO DE CASTRO, CPF. nº 054.***.***-29, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emei Mariana Martins Moura Souza, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1538
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, CPF. nº 532.***.***-00, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Emel Madre Maria dos Anjos Amorim, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1539
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

RENATO MARTINS DOS SANTOS, CPF. nº 896.*.***-68**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotado na Escola Municipal Luana Rolemberg, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1540
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

ROSILDA SANTOS, CPF. nº 376.*.***-34**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1541
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

SARA DANIELA SILVA GUIMARÃES, CPF. nº 005.*-14**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Abelardo Pereira de Melo, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1542
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

SILVANEIDE MARIA DA SILVA ALVES, CPF. nº 957.***-34, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Pequena Fada, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1543
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

TANIA DOS SANTOS SANTANA, CPF. nº 532.***.***-72, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Maria Vitória Costa Santos, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1544
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

TEREZA REGINA SANTOS CRUZ, CPF. nº 626.*-15**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Anália Vieira de Figueiredo a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1545
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Diretor Escolar, Símbolo
CC-04, da Secretaria Municipal da
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

VALERIA REGINA SILVA, CPF. nº 662.***.***-20, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Professora Elisa Teles, a partir de 31 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1550
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Coordenador de Ensino,
Símbolo CC-05, da Secretaria
Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

DEUZA SILVA LIMA, CPF. nº 366.*.***-00**, no cargo público em comissão de Coordenador de Ensino, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Manoel Cunha, a partir de 1º de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1551
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Coordenador de Ensino,
Símbolo CC-05, da Secretaria
Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

MARINEIDE MARQUES SANTOS, CPF. nº 516.*.***-**
04, no cargo público em comissão de Coordenador de Ensino, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Padre Pedro, a partir de 1º de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1552
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Coordenador de Ensino,
Símbolo CC-05, da Secretaria
Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

WILSON ISMERIN SANTOS, CPF. nº 394.*.***-30**, no cargo público em comissão de Coordenador de Ensino, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Anália Vieira de Figueiredo, a partir de 1º de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1553
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia Coordenador de Ensino,
Símbolo CC-05, da Secretaria
Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); na Lei Complementar nº 001/2025 (Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal); observadas as disposições da Lei nº 1.243, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 4.148/2026,

N O M E A R

FABIO CAMPOS SALMERON, CPF. nº 676.*.***-68**, no cargo público em comissão de Coordenador de Ensino, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal João Paulo II, a partir de 1º de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXONERAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1548 **DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera Diretor Escolar, da
Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

GLEISE MANOELA PEREIRA CORREA, CPF. nº 022.*.***-00**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1549
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera Diretor Escolar, da
Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

TEREZA REGINA SANTOS CRUZ, CPF. nº 626.*-15**, do cargo público em comissão de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1554 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Concede Gratificação de Responsabilidade Técnica que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Responsabilidade Técnica a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 1144/2026, procedente da DIRGESP/GS/SEMED, resolve



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1554
DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) **FABIO CAMPOS SALMERON**, CPF. nº 676.***.***-68, Coordenador de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação, lotado na Escola Municipal João Paulo II, a Gratificação de Responsabilidade Técnica, no percentual de 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento), a partir de 1 de agosto de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 19 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 02_2026 – SEMDEC



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DA CIDADANIA – SEMDEC

PORTARIA Nº 02/2026

Nomeia os representantes para compor a Comissão de Diálogo e Uso do Espaço no entorno do exemplar arbóreo da espécie Baobá (*Adansonia digitata*), tombado como Patrimônio Cultural, Histórico e Ambiental do Município de Nossa Senhora do Socorro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no âmbito do Inquérito Civil nº 20240218900000078, firmado em 15 de janeiro de 2026, entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Município de Nossa Senhora do Socorro, especialmente a Cláusula Terceira, que prevê a criação de Comissão de Diálogo e Uso do Espaço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de abril de 2026, que autoriza a instituição da Comissão de Diálogo e Uso do Espaço no entorno do Baobá, composta por representantes dos povos de terreiro, do movimento negro local, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa – SECULT e da Secretaria Municipal da Defesa da Cidadania – SEMDEC;

CONSIDERANDO a competência da Comissão para estabelecer diretrizes de uso organizado, respeitoso e harmonioso do espaço, prevenindo conflitos, assegurando a liberdade de culto e promovendo a preservação do bem;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos segmentos representados, inclusive a indicação do Movimento Negro Unificado – MNU, referendada por meio de

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro | Secretaria Municipal da Defesa da Cidadania– SEMDEC
Avenida Vereador João Dias da Cruz, s/n - Centro , Administrativo José do Prado Franco Sobrinho. CEP 49150-090 -
Nossa Senhora do Socorro/SE



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DA CIDADANIA – SEMDEC

declaração datada de 23 de julho de 2026, e a sugestão do Ministério Público do Estado de Sergipe quanto à representação dos povos de terreiro;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor a Comissão de Diálogo e Uso do Espaço no entorno do exemplar arbóreo da espécie Baobá (Adansonia digitata), localizado no canteiro central da Avenida Rui de Gomes Menezes, Conjunto Marcos Freire II, neste Município:

I – Movimento Negro, representado por **Josi Adhuma Aúa Ananã** (Rosineide Santana Nascimento), indicada pelo Movimento Negro Unificado – MNU, inscrita no CPF sob nº 961.xxx.xxx-00;

II – Povos de Terreiro, representados por **Marcos Vinícius Pereira**, conforme sugestão do Ministério Público do Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº 051.xxx.xxx-40;

III – Secretaria Municipal da Defesa da Cidadania – SEMDEC, representada por **Diogo Reis Souza**, inscrito no CPF sob o nº 036.xxx.xxx-80;

IV – Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa – SECULT, representada por **Telene Mariáh Gaspar Almeida**, inscrita no CPF sob nº 025.XXX.XXX-80;

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, representada por **Thalyta dos Santos Almeida**, inscrita no CPF sob nº 019.xxx.xxx-27.

Art. 2º A Comissão de Diálogo e Uso do Espaço terá por finalidade estabelecer diretrizes para o uso organizado, respeitoso e harmonioso do espaço no entorno do Baobá, prevenindo conflitos, assegurando a liberdade de culto e promovendo a preservação do bem tombado, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta e do art. 5º da Lei Municipal nº 1.955/2026.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 4º A presidência da Comissão será exercida por Diogo Reis Souza – representante da SEMDEC, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos e a representação do colegiado.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro | Secretaria Municipal da Defesa da Cidadania – SEMDEC
Avenida Vereador João Dias da Cruz, s/n - Centro, Administrativo José do Prado Franco Sobrinho. CEP 49150-090 -
Nossa Senhora do Socorro/SE



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DA CIDADANIA – SEMDEC

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica, sem ônus para o erário municipal, podendo ser alterado a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de agosto de 2026.


DIOGO REIS SOUZA

Secretário Municipal da Defesa da Cidadania



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2022/SMTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 029/2022/SMTT

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 029/2022/SMTT decorrente do Pregão Presencial nº 11/2021/SRP/PMNS.
CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.160,72 (setenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.388,52 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 80.549,24 (oitenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Nossa Senhora do Socorro, 17 de agosto de 2026.

JOSE ALAN MOTA DE OLIVEIRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026/FMS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026/FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO nº
03/2025/FMS.

OBJETO: contrato de gestão visando gerenciamento e operacionalização das ações e serviços em regime de 24 horas da unidade de pronto atendimento Vereador Jairo Joaquim em Nossa Senhora Do Socorro/Se.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDO E PESQUISA HUMANIZA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.956.127,48 (dezoito milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO: 2133 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

ELEMENTO DE DESPESA: 33508500 – Contrato de Gestão.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; 16050000 – Assistência Financeira da União Destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem; 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 01 de julho de 2026.

Adriana Menezes de Souza

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 201-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 201/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2304 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 15000000 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS	
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 14 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 202-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 202/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.978.994,64
(QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E
OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO
REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SUS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583.709,64
Soma da Ação:		2.483.709,64
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	403.950,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	7.000,00
Soma da Ação:		410.950,00
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	29.160,00
Soma da Ação:		2.029.160,00
2147 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	36.950,00
Soma da Ação:		36.950,00
2149 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	18.225,00
Soma da Ação:		18.225,00
Soma da Unidade:		4.978.994,64
Total Geral:		4.978.994,64

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	3.907.000,00
Soma da Ação:		3.907.000,00
2114 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SUS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	236.759,84
33903000 - 16000000	Material de Consumo	16.266,65
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	53.790,24
Soma da Ação:		306.816,73
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33508500 - 15001002	Contrato de Gestão	702.040,61
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.137,30
Soma da Ação:		765.177,91
Soma da Unidade:		4.978.994,64
Total Geral:		4.978.994,64



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 202/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 203-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 203/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS		
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS		
2300 PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2302 CONCURSO PÚBLICO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
2718 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		90.000,00
Total Geral:		90.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 204-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 204/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.757.000,00
(DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	1.957.000,00
Soma da Ação:		1.957.000,00
2133 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33508500 - 16593130	Contrato de Gestão	240.000,00
33903900 - 16593130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
Soma da Ação:		800.000,00
Soma da Unidade:		2.757.000,00
Total Geral:		2.757.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.957.000,00
16593130	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	800.000,00
Total Geral:		2.757.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 205-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 205/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.000,00
(TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

40046	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT		
2127	FORRO SIRI		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00	
	Soma da Ação:	38.000,00	
	Soma da Unidade:	38.000,00	
	Total Geral:	38.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

40047	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER - SEJESP		
2659	PROGRAMA VIBRA SOCORRO		
33903200 - 15000000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.000,00	
	Soma da Ação:	18.000,00	
8510	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
	Soma da Unidade:	38.000,00	
	Total Geral:	38.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 206-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 206/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.180,00
(NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SUS		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		180,00
	Soma da Ação:	180,00
	Soma da Unidade:	9.180,00
	Total Geral:	9.180,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		180,00
	Soma da Ação:	180,00
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.180,00
	Total Geral:	9.180,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 207-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 207/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2307 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16610000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46003 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS	
2316 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 208-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 208/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.865.000,00
(UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

48001 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2214 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	200.000,00
Soma da Ação:		210.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	700.000,00
31900400 - 15401072	Contratação Por Tempo Determinado	93.000,00
Soma da Ação:		793.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:		310.000,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00
Soma da Ação:		137.000,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - CRECHE		
31900400 - 15401072	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	400.000,00
Soma da Ação:		415.000,00
Soma da Unidade:		1.865.000,00
Total Geral:		1.865.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

48000 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2202 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	70.000,00
33903200 - 15001001	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
8500 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	150.000,00
Soma da Ação:		180.000,00
8501 PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
8502 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
8503 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		510.000,00
48001 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2214 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 208/2026

44905100 - 15400001	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	800.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - PRÉ-ESCOLA	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - CRECHE	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		1.355.000,00
Total Geral:		1.865.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 209-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico

Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 209/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.483,54
(CEM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

40040 GABINETE DO PREFEITO - GP		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.008,52
Soma da Ação:		44.008,52
Soma da Unidade:		44.008,52
40048 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		
2012	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.339,02
Soma da Ação:		29.339,02
Soma da Unidade:		29.339,02
40079 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMINFRA		
1197	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.136,00
Soma da Ação:		20.136,00
Soma da Unidade:		20.136,00
40081 SECRETARIA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN		
2429	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
Total Geral:		100.483,54

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

40040 GABINETE DO PREFEITO - GP		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	32.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	12.008,52
Soma da Ação:		44.008,52
Soma da Unidade:		44.008,52
40048 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		
2012	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	8.112,76
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.226,26
Soma da Ação:		29.339,02
Soma da Unidade:		29.339,02
40079 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMINFRA		
2085	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.136,00
Soma da Ação:		20.136,00
Soma da Unidade:		20.136,00
40081 SECRETARIA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN		
2429	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		7.000,00
Total Geral:		100.483,54



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 209/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012



DECRETO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA 210-2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N - Centro Histórico
Nossa Senhora do Socorro - SE

C.N.P.J.: 13.128.814/0001-58

JUNHO/2026

DECRETO 210/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 517.040,06
(QUINHENTOS E DEZESETE MIL E QUARENTA REAIS
E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1919 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33508500 - 16050000	Contrato de Gestão	27.000,00
33904600 - 16000000	Auxílio-alimentação	2.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	46.540,06
	Soma da Ação:	75.540,06
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	378.500,00
	Soma da Ação:	378.500,00
2149 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33900800 - 16040000	Outros Benefícios Assistenciais	63.000,00
	Soma da Ação:	63.000,00
	Soma da Unidade:	517.040,06
	Total Geral:	517.040,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41062 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33508500 - 15001002	Contrato de Gestão	199.500,00
	Soma da Ação:	199.500,00
2137 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	217.540,06
	Soma da Ação:	217.540,06
8508 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	517.040,06
	Total Geral:	517.040,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, conforme autorizado pela legislação vigente, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Do Socorro, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2026.

Samuel Carvalho dos Santos Junior

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL Mat.50159728032012